



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)

Avenida Paulista, 900 – 5º andar – Bela Vista

01310-940 - SÃO PAULO /SP

TELEFONES: (11) 3170-5857/5928/5875 e 5935

E-mail: posgraduacao@casperlibero.edu.br

EDITAL Nº 01/2020 – PPGCOM/CÁSPER LÍBERO

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO

PNPD/CAPES 2013

Programa de Pós-Graduação em Comunicação/Cásper Líbero

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade Cásper Líbero informa que estão abertas as inscrições para seleção de um(a) bolsista pesquisador(a) em nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), regido pela Portaria nº 86, de 3 de Julho de 2013.

1. DOS OBJETIVOS DO PNPD

- 1.1 O PNPD tem por objetivo promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.
- 1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela Capes. O valor de bolsa poderá ser consultado na página oficial da Capes: <http://www.capes.gov.br/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2. DA VAGA

- 2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador em nível de pós-doutorado no PPGCOM, na Área de Concentração **Comunicação na Contemporaneidade**.
- 2.2 O candidato deverá indicar em qual das **Linhas de Pesquisa** do PPGCOM pretende se inserir: **a) Tecnologia, Organizações e Poder** ou **b) Jornalismo, Imagem e Entretenimento**.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deve ter um dos seguintes perfis:
 - a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;



§1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§2º - Os candidatos aprovados na modalidade "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.2 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do diploma de Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins;
- b) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;
- c) Plano de Atividades a ser desenvolvido em consonância com a Linha de Pesquisa escolhida, contendo atividades de pesquisa referentes ao período de 12 meses da bolsa.

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de 13 de novembro de 2019 a 09 de dezembro de 2019.

3.4 A inscrição será feita por encaminhamento da documentação por via digital ou, ainda, diretamente na Secretaria do PPGCOM.

No caso do envio por meio digital, a documentação deve estar toda formatada em PDF, em arquivo único, não ultrapassando 5MB, e ser encaminhada para o e-mail do PPGCOM: posgraduacao@casperlibero.edu.br. O PPGCOM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 Se a inscrição ocorrer por e-mail, o horário final para envio será até 23h59min do dia 09 de dezembro de 2019. Se for presencial, a entrega da documentação deverá ser feita nos dias úteis no horário de 9h às 21h, na Secretaria de PPGCOM, até às 21h do dia 09 de dezembro de 2019.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá às duas situações abaixo:

- a) Para bolsistas aprovados nas modalidades "a" e "b" do item 3.1, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta meses)
- b) Para os candidatos aprovados na modalidade "c" do item 3.1, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade Cásper Líbero realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró Reitoria de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.



5.2 O processo será conduzido por Comissão de Seleção formada pelo conjunto dos professores do Colegiado do PPGCOM da Cásper Líbero.

5.3 A seleção compreende uma avaliação qualitativa dos currículos e planos de trabalho dos candidatos com base nos critérios de:

- a) Adequação formal dos documentos às exigências do processo;
- b) Pertencimento à Linha de Pesquisa escolhida;
- c) Aproximação a atividades de pesquisa realizadas pela linha escolhida.

O resultado final consistirá em uma indicação de "APROVAÇÃO" OU "DESAPROVAÇÃO" para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme adequação aos critérios acima relacionados.

5.4 O resultado da seleção será publicado na página do PPGCOM na internet no dia 17 de dezembro de 2019.

5.5 A bolsa tem previsão de implementação a partir de 4 de fevereiro de 2020, seguindo os trâmites burocráticos e condicionada à disponibilização de recursos de Capes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Local de informações e inscrições:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e site do PPGCOM da Cásper Líbero.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria Capes 86/2013 disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCOM da Cásper Líbero.

QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

de 13/11/2019 a 09/12/2019	Inscrições
10/12/2019 a 16/12/2019	Avaliação
17 de dezembro de 2019	Divulgação do Resultado

São Paulo, 13 de novembro de 2019

Prof. Dr. Wellington Wagner Andrade
Diretor da Faculdade Cásper Líbero